

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 221 , DE 25 DE

DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R o servidor GESIVAL GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula nº 620, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RTO GURGEL DE FARIA PRESIDENTE LUIZ ALBERTO